



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0014112/2025
Data 03/11/2025

Decreto: 0014112/2025

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024 de 03 novembro de 2025 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 4.002.534,20 (quatro milhões dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000070	014003.1030200562.571 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000000	42 000,00
0000054	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	67 234,20
0000095	014013.1030100281.077 44905100000	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	160100000000	2 500 000,00
0000013	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	14 000,00
0000014	014001.1012200542.035 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	60 000,00
0000015	014001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	1 500,00
0000017	014001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	70 800,00
0000018	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	403 000,00
0000023	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	150000150000	50 000,00
0000023	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	160000000000	650 000,00
0000057	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000000000	144 000,00
TOTAL:				4.002.534,20

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 2.567.234,20 (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.393.300,00 (um milhão trezentos e noventa e três mil trezentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	014002.1030100562.570 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	413 000,00
0000096	014013.1030100281.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	980 300,00
TOTAL:				1.393.300,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 03 novembro de 2025 .


NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL


EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.687/2022